



MUNICÍPIO DE CAMINHA

Handwritten signatures and initials in blue ink, including what appears to be 'HCS' and 'M'.

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA RECRUTAMENTO POR TEMPO INDETERMINADO DE UM TÉCNICO SUPERIOR DE PSICOLOGIA - LICENCIATURA EM PSICOLOGIA

ATA Nº3

Aos três dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, reuniu o júri do procedimento concursal comum para constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho na carreira geral de técnico superior – Licenciatura em Psicologia, para a Divisão de Coesão Social, Educação, Cultura, Turismo e Desporto, constituído pela Presidente de Júri: Angelina Maria Esteves, pela 1.ª Vogal efetiva: Paula Cristina Valença Dias e pela 2.ª vogal efetiva Ana Veloso Dourado Ferreira, com o objetivo de proceder à apreciação das reclamações apresentadas em sede de audiência prévia de interessados, pelos candidatos Joana Sofia Esteves Correia e Tomás Lopes dos Santos do Paço Afonso.

A candidata Joana Sofia Esteves Correia, excluída por não ter apresentado qualquer comprovativo do qual se pudesse aferir da sua inscrição na Ordem dos Psicólogos com Membro Efetivo, solicita, na sua comunicação para efeitos de reclamação, que o júri possa considerar os documentos que agora junta relativos aos seus dados da Ordem dos Psicólogos, designadamente identificação pessoal e n.º de cédula profissional. Após apreciação dos fundamentos apresentados, deliberou o júri, por unanimidade, admitir a candidata, dado ter sido possível comprovar que à data da candidatura a mesma já era Membro Efetivo da Ordem dos Psicólogos, tal como exigido nos requisitos específicos, como se comprova pela consulta efetuada no site da referida Ordem.

O candidato Tomás Lopes dos Santos do Paço Afonso, excluído por não apresentar comprovativo nem tão pouco declarar que reúne os requisitos gerais de admissão, refere, na sua comunicação para efeitos de reclamação, que, no “*seu pensar*” teria assinalado o ponto 7 do formulário de candidatura, tendo após consulta do seu formulário de candidatura constatado que “*preencheu*



MUNICÍPIO DE CAMINHA

a quadrícula do “não” em vez da quadrícula do “sim” o que se terá devido a um “lamentável lapso”. Refere, ainda, que por tal lapso “se tratar de um incumprimento de formalidade instrumental, facilmente suprível, podia (devia) ter determinado um convite por parte do júri, dirigido ao requerente para proceder ao suprimento da irregularidade”. Após apreciação dos fundamentos apresentados, deliberou o júri, por unanimidade, admitir o candidato, dado que o mesmo veio, em sede de audiência prévia, declarar o seu lapso, assumindo possuir, à data da candidatura, os requisitos gerais de admissão.

O júri deliberou, ainda, notificar os candidatos que exerceram o seu direito de pronúncia ao abrigo da audiência prévia dos interessados, através de endereço de correio eletrónico, das decisões ora tomadas.

A presente ata deverá ser publicitada na página eletrónica da autarquia, www.cm-caminha.pt (Viver/Documentação/Recursos Humanos/Procedimentos Concursais e Recrutamento/2022/Técnico Superior – Licenciatura em Psicologia), por deliberação unânime do júri.

E não havendo outros assuntos a tratar no que se refere a este concurso, foi lavrada a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos membros do júri.

O Júri,

Angelina Maria Esteves

Paula Cristina Valença Dias

Ana Veloso Dourado Ferreira